



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO  
DE 2015 REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 25 de Agosto de 2015, na sede própria do Conselho Regional de  
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,  
3 Belém/PA, realizou-se a 78ª – **Septuagésima Oitava Reunião de Diretoria Executiva** do III  
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano  
5 de 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor  
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro  
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 01**  
8 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO. No Item 01.**  
9 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO - SATR. 01ª Sessão.**  
10 **Processo: 0998/2015. Instituição: RAYMED HOSPITALAR LTDA/HOSPITAL REGIONAL**  
11 **TAILÂNDIA. Indicado: TR. ANTONIO CLAUDIO LOPES MENDES. Assunto:** Indicação  
12 **de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. Relator:** TNR. Ismael  
13 **Ribeiro Leite. Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito  
14 **pelos Conselheiros Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da**  
15 **indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –**  
16 **SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da Resolução CONTER**  
17 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**  
18 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**  
19 **competência do Técnico em Radiologia.”. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional**  
20 **indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético**  
21 **disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o  
22 **processo em pauta, sendo todos favoráveis ao DEFERIMENTO da Indicação de Supervisor**  
23 **das Aplicações das Técnicas Radiológicas. 02ª Sessão. Processo: 1019/2015. Instituição:**  
24 **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO CAETANO S/S LTDA. Indicado: TR.**  
25 **LENIMAR VIEIRA TAVARES. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das  
26 **Técnicas Radiológicas – SATR. Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
27 **Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O**  
28 **Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição**  
29 **apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido**  
30 **e atendendo todas as exigências legais da Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**  
31 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**  
32 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**  
33 **Técnico em Radiologia.”. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está**  
34 **em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este**  
35 **CRTR 14ª Região. Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta,  
36 **sendo todos favoráveis ao DEFERIMENTO da Indicação de Supervisor das Aplicações das**  
37 **Técnicas Radiológicas. 03ª Sessão. Processo: 1020/2015. Instituição: SOCIEDADE**  
38 **BENEFICENTE SÃO CAMILO. Indicado: TNR. FRANCISCO GEOVANI SAMPAIO**  
39 **NASCIMENTO. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas –  
40 **SATR. Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário  
41 **fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer**  
42 **favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de**  
43 **Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as**  
44 **exigências legais da Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**  
45 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

46 *radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.*”. O  
47 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades  
48 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O  
49 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
50 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **04ª**  
51 **Sessão. Processo:** 1021/2015. **Instituição:** HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA  
52 LTDA. **Indicado:** TR. BRUNA DIAS DE OLIVEIRA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das  
53 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
54 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
55 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da  
56 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –  
57 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**  
58 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**  
59 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**  
60 **competência do Técnico em Radiologia.**”. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional  
61 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
62 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o  
63 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor  
64 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **05ª Sessão. Processo:** 1022/2015. **Instituição:** N M  
65 FARIAS S/S LTDA - ME. **Indicado:** TR. SIDCLEITON FARIAS FERREIRA. **Assunto:**  
66 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.  
67 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
68 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
69 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de  
70 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da  
71 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**  
72 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**  
73 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.**”. O Diretor Tesoureiro observou que  
74 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum  
75 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou  
76 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de  
77 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **06ª Sessão. Processo:** 1027/2015.  
78 **Instituição:** HOPITAL E MATERNIDADE DR. AFFONSO RODRIGUES FILHO S/S LTDA  
79 - EPP. **Indicado:** TR. SIMONE PINHEIRO MAUES. **Assunto:** Indicação de Supervisor das  
80 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
81 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
82 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da  
83 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –  
84 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**  
85 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**  
86 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**  
87 **competência do Técnico em Radiologia.**”. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional  
88 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
89 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o  
90 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor  
91 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **07ª Sessão. Processo:** 1028/2015. **Instituição:**  
92 INSTITUTO FRANCISCO PEREZ/ HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA. **Indicado:** TR.  
93 JOSÉ GONÇALO MONTEIRO DE CAMPOS. **Assunto:** Indicação de Supervisor das  
94 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
95 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

96 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da  
97 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –  
98 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**  
99 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**  
100 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**  
101 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional  
102 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
103 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o  
104 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor  
105 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **08ª Sessão. Processo:** 1029/2015. **Instituição:**  
106 **INSTITUTO FRANCISCO PEREZ/ HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA. Indicado:** TR.  
107 **JOSE ALBERTO MARANHÃO. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das  
108 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
109 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
110 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição  
111 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido  
112 e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**  
113 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**  
114 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**  
115 **Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está  
116 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este  
117 CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta,  
118 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das  
119 Técnicas Radiológicas. **09ª Sessão. Processo:** 1030/2015. **Instituição:** F C DE MACEDO  
120 **SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI - EPP. Indicado:** TR. **CRISTIANO GUILHERME**  
121 **LAVAREDA CHAHINI. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas  
122 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O  
123 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
124 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou  
125 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo  
126 todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**  
127 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**  
128 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O  
129 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades  
130 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O  
131 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
132 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **10ª**  
133 **Sessão. Processo:** 1031/2015. **Instituição:** **MARICI FERREIRA PEREIRA & CIA LTDA -**  
134 **ME. Indicado:** TR. **ELENICE BEZERRA CARDOSO. Assunto:** Indicação de Supervisor das  
135 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
136 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
137 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da  
138 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –  
139 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**  
140 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**  
141 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**  
142 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional  
143 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
144 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o  
145 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

146 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-  
147 se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a presente  
148 Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 25 de  
149 Agosto de 2015.

  
TNR. VALTENIS AGUIAR MELO  
Diretor Presidente

  
TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA  
Diretor Tesoureiro

  
TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE  
Diretor Secretário